

EDITAL

Saibam todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que nesta data foi promulgada e registrada a seguinte lei,

LEI Nº 2.045 DE 07 DE ABRIL DE 2022

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL, ALTERANDO O PPA, LDO E LOA DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que, aprovada pela Câmara Municipal de Registro/SP, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito adicional no valor de **R\$ 341.000,00 (trezentos e quarenta e um mil reais)**, para criar e suplementar as dotações orçamentárias nas atividades e projetos abaixo discriminados:

ORGÃO	02 - EXECUTIVO	
UNIDADE ORÇ.	10 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE EXE.	01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10 - SAÚDE	
PROGRAMA	0021 - PROMOÇÃO SAÚDE, ASSIST. ATENÇÃO BAS. ACORD.	
FONTE	01 - TESOURO	
SUBFUNÇÃO	303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	
ATIVIDADE	2087 - CONTRAPARTIDA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
DEST. RECUR.	310.000	
ELEMENTO	(criar ficha) - 3.3.90.30 - Material de Consumo	140.000,00
FONTE	05 - FEDERAL	
SUBFUNÇÃO	305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
ATIVIDADE	2109 - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL - VIGIL SAÚDE	
DEST. RECUR.	303.000	
ELEMENTO	(criar ficha) - 3.3.90.14 - Diárias - Pessoal Civil	3.000,00
	(criar ficha) - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
ATIVIDADE	2112 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	
DEST. RECUR.	307.000	
	(criar ficha) - 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
PROGRAMA	A CRIAR - EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA RELACIONADA AO CORONAVÍRUS (COVID-19)	
FONTE	01 - TESOURO	
SUBFUNÇÃO	301 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	

ATIVIDADE	A CRIAR - ATENDIMENTO EMERGENCIAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS - APS - REC. PRÓPRIO	
DEST. RECUR.	312.000	
ELEMENTO	(criar ficha) - 3.3.90.30 - Material de Consumo	1.000,00
	(criar ficha) - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
	(criar ficha) - 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
SUBFUNÇÃO	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
ATIVIDADE	A CRIAR - ATENDIMENTO EMERGENCIAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS - MAC - REC. PRÓPRIO	
DEST. RECUR.	312.000	
ELEMENTO	(criar ficha) - 3.3.50.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
	(criar ficha) - 3.3.90.30 - Material de Consumo	1.000,00
	(criar ficha) - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
	(criar ficha) - 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
FONTE	02 - ESTADUAL	
SUBFUNÇÃO	301 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	
ATIVIDADE	A CRIAR - ATENDIMENTO EMERGENCIAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS - APS - REC. ESTADUAL	
DEST. RECUR.	312.000	
ELEMENTO	(criar ficha) - 3.3.90.30 - Material de Consumo	5.000,00
	(criar ficha) - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
FONTE	03 - FUNDOS	
SUBFUNÇÃO	305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
ATIVIDADE	A CRIAR - ATENDIMENTO EMERGENCIAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS - VE - FUNDOS ESPECIAIS	
DEST. RECUR.	312.000	
ELEMENTO	(criar ficha) - 3.3.90.30 - Material de Consumo	1.000,00
	(criar ficha) - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
	(criar ficha) - 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
FONTE	05 - FEDERAL	
SUBFUNÇÃO	301 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	
ATIVIDADE	A CRIAR - ATENDIMENTO EMERGENCIAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS - APS - REC. FEDERAL	
DEST. RECUR.	312.000	
ELEMENTO	(criar ficha) - 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	90.000,00
	(criar ficha) - 3.3.90.30 - Material de Consumo	4.000,00
	(criar ficha) - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
	(criar ficha) - 3.3.90.49 - Auxílio Transporte	3.000,00
	(criar ficha) - 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
SUBFUNÇÃO	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
ATIVIDADE	A CRIAR - ATENDIMENTO EMERGENCIAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS - MAC - REC. FEDERAL	

DEST. RECUR.	312.000	
ELEMENTO	(criar ficha) – 3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
	(criar ficha) – 3.3.90.30 – Material de Consumo	3.000,00
	(criar ficha) – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.000,00
	(criar ficha) – 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
SUBFUNÇÃO	302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
ATIVIDADE	A CRIAR – PUBLICIDADE E PROPAGANDA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS – MAC – REC. FEDERAL	
DEST. RECUR.	312.000	
ELEMENTO	(criar ficha) – 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
	(criar ficha) – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
SUBFUNÇÃO	305 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
ATIVIDADE	A CRIAR – ATENDIMENTO EMERGENCIAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS – VE – REC. FEDERAL	
DEST. RECUR.	312.000	
ELEMENTO	(criar ficha) – 3.3.90.30 – Material de Consumo	1.000,00
	(criar ficha) – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
	(criar ficha) – 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
SUBFUNÇÃO	305 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
ATIVIDADE	A CRIAR – PUBLICIDADE E PROPAGANDA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS – VE – REC. FEDERAL	
DEST. RECUR.	312.000	
ELEMENTO	(criar ficha) – 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
	(criar ficha) – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
UNIDADE ORÇ.	05 – SECRETARIA MUN. FAZENDA E ORÇAMENTO	
PROGRAMA	07 – APOIO ADMINISTRATIVO – FAZENDA	
FONTE	01 – TESOURO	
ATIVIDADE	A CRIAR – MODERNIZAÇÃO SETOR TRIBUTÁRIO – CONTRAPARTIDA	
ELEMENTO	(criar ficha) 4.4.90.35 – Serviços de Consultoria	1.000,00
	(criar ficha) 4.4.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	13.000,00
	(criar ficha) 4.4.90.51 – Obras e Instalações	1.000,00
	(criar ficha) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	21.000,00
UNIDADE ORÇ.	06 – SECRETARIA MUN. PLANEJAMENTO E OBRAS URB	
PROGRAMA	13 – SUPORTE AO PLANEJAMENTO URBANO	
FONTE	01 – TESOURO	
ATIVIDADE	2042 – MANUTENÇÃO DA FROTA – SMPUO	
ELEMENTO	(criar ficha) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
TOTAL		341.000,00

Art. 2º. Fica autorizado a Contadoria Municipal, alterar a Função programática de **4 - Administração** para Função programática **10 - Saúde**, no valor de **R\$ 65.000,00** (sessenta e cinco mil reais), referente as fichas orçamentárias, conforme abaixo discriminadas:

ORGÃO	02 - EXECUTIVO	
UNIDADE ORÇ.	10 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE EXE.	01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10 - SAÚDE	
PROGRAMA	0021 - PROMOÇÃO SAÚDE, ASSIST. ATENÇÃO BAS. ACORD.	
FONTE	01 - TESOURO	
FUNÇÃO	10 - SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
ATIVIDADE	2060- ATOS DA VISA - REC. ESPEC.	
DEST. RECUR.	320.000	
ELEMENTO	(288) - 3.3.90.30 - Material de Consumo	30.000,00
	(289) - 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
	(290) - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
	(291) - 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
TOTAL		65.000,00

Art. 3º. Fica autorizado a Contadoria Municipal, alterar a sub função programática de **301- Atenção Básica** para **302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial** no valor de **R\$ 196.000,00** (cento e noventa e seis mil reais), referente as fichas orçamentárias, conforme abaixo discriminadas:

ORGÃO	02 - EXECUTIVO	
UNIDADE ORÇ.	10 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE EXE.	01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10 - SAÚDE	
FUNÇÃO	10 - SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROJETO	1016 - CONSTRUIR E EQUIPAR ESF - EMENDA PARLAMENTAR - MAC	
DEST. RECUR.	800.000	
ELEMENTO	(334) - 3.3.90.30 - Material de Consumo	1.000,00
	(335) - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
	(336) - 3.3.90.93 - Indenizações e Restituições	8.000,00
	(337) - 4.4.90.51 - Obras e Instalações	80.000,00
	(338) - 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	106.000,00
TOTAL		196.000,00

Art. 4º. Fica autorizado a Contadoria Municipal, alterar a sub função programática de **305 - Vigilância Epidemiológica** para **306 - Alimentação e Nutrição** no valor de **R\$ 15.000,00** (quinze mil reais), referente as fichas orçamentárias, conforme abaixo discriminadas:

ORGÃO	02 - EXECUTIVO	
UNIDADE ORÇ.	10 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE EXE.	01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10 - SAÚDE	

FUNÇÃO	10 - SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	
PROJETO	1016 - CONSTRUIR E EQUIPAR ESF - EMENDA PARLAMENTAR - MAC	
ATIVIDADE	2112 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	
DEST. RECUR.	307.000	
ELEMENTO	(506) - 3.3.90.14 - Diárias - Pessoal Civil	1.000,00
ATIVIDADE	(507) - 3.3.90.30 - Material de Consumo	7.000,00
	(508) - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
	(Nova) - 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
TOTAL		15.000,00

Art. 5º. O crédito de que trata o artigo 1º, será coberto com recurso proveniente de:

I - Anulação de dotações orçamentárias, conforme abaixo:

ORGÃO	02 - EXECUTIVO	
UNIDADE ORÇ.	10 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE EXE.	01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROGRAMA	0021 - PROMOÇÃO SAÚDE, ASSIST. ATENÇÃO BAS. ACORD.	
FUNÇÃO	10 - SAÚDE	
FONTE	01 - TESOURO	
SUBFUNÇÃO	301 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	
ATIVIDADE	2080 - ATENDIMENTO EMERGENCIAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS - APS	
DEST. RECUR.	312.000	
ELEMENTO	(363) - 3.3.90.30 - Material de Consumo	1.000,00
	(364) - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
	(365) - 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
SUBFUNÇÃO	303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	
ATIVIDADE	2087 - CONTRAPARTIDA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
DEST. RECUR.	310.000	
ELEMENTO	(458) - 3.3.50.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	140.000,00
SUBFUNÇÃO	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
ATIVIDADE	2085- ATENDIMENTO EMERGENCIAL NOVO CORONAVÍRUS - MAC	
DEST. RECUR.	312.000	
ELEMENTO	(422) - 3.3.50.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
	(423) - 3.3.90.30 - Material de Consumo	1.000,00
	(424) - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
	(425) - 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
FONTE	02 - ESTADUAL	
SUBFUNÇÃO	301 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	
ATIVIDADE	2092 - ATENDIMENTO EMERGENCIAL NOVO CORONAVÍRUS - APS	

DEST. RECUR.	312.000	
ELEMENTO	(372) – 3.3.90.30 – Material de Consumo	5.000,00
ELEMENTO	(373) – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
FONTE	03 - FUNDOS	
SUBFUNÇÃO	305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
ATIVIDADE	2097 - ATENDIMENTO EMERGENCIAL NOVO CORONAVÍRUS - VE	
DEST. RECUR.	312.000	
ELEMENTO	(480) – 3.3.90.30 – Material de Consumo	1.000,00
	(481) – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
	(482) – 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
FONTE	05 - FEDERAL	
SUBFUNÇÃO	301 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	
ATIVIDADE	2102 - ATENDIMENTO EMERGENCIAL NOVO CORONAVÍRUS - APS	
DEST. RECUR.	312.000	
ELEMENTO	(395) – 3.3.90.30 – Material de Consumo	4.000,00
	(396) – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.000,00
	(397) – 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
SUBFUNÇÃO	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
ATIVIDADE	2103 - ATENDIMENTO EMERGENCIAL NOVO CORONAVÍRUS - MAC	
DEST. RECUR.	312.000	
ELEMENTO	(398) – 3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
	(399) – 3.3.90.30 – Material de Consumo	3.000,00
	(400) – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.000,00
	(401) – 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
SUBFUNÇÃO	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
ATIVIDADE	2220 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS - MAC	
DEST. RECUR.	312.000	
ELEMENTO	(402) – 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
	(403) – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
SUBFUNÇÃO	305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
ATIVIDADE	2109 - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL - VIGIL SAÚDE	
DEST. RECUR.	303.000	
ELEMENTO	(484) – 3.3.90.30 – Material de Consumo	5.000,00
SUBFUNÇÃO	305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
ATIVIDADE	2112 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	
DEST. RECUR.	307.000	
	(508) – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
SUBFUNÇÃO	305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
ATIVIDADE	2111 - ATENDIMENTO EMERGENCIAL NOVO CORONAVÍRUS - VE	
DEST. RECUR.	312.000	
ELEMENTO	(503) – 3.3.90.30 – Material de Consumo	1.000,00

	(504) – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
	(505) – 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
SUBFUNÇÃO	305 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
ATIVIDADE	2221 – PUBLICIDADE E PROPAGANDA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS - VE	
DEST. RECUR.	312.000	
ELEMENTO	(509) – 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
	(510) – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
UNIDADE ORÇ.	05 – SECRETARIA MUN. FAZENDA E ORÇAMENTO	
PROGRAMA	08 – DÍVIDAS E ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO	
FONTE	01 – TESOURO	
ATIVIDADE	4 – INCENTIVOS FISCAIS – CÁLAMO	
ELEMENTO	(130) 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições	36.000,00
UNIDADE ORÇ.	06 – SECRETARIA MUN. PLANEJAMENTO E OBRAS URB	
PROGRAMA	13 – SUPORTE AO PLANEJAMENTO URBANO	
FONTE	01 – TESOURO	
ATIVIDADE	2042 – MANUTENÇÃO DA FROTA – SMPUO	
ELEMENTO	(165) – 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	20.000,00
TOTAL		248.000,00

II – Superávit Financeiro, conforme abaixo:

FONTE	05 – FEDERAL	
DR	312.000	
ATIVIDADE/BC	2102/2045	
RECURSO	SUS CUSTEIO	
C/C	0903/006/624089-3/CEF	93.000,00

Art. 6º. Está de Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 07 de abril de 2022.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

MÁRCIO LEITÃO BANDEIRA
Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento

ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

SANDRA REGINA MARIA DO CARMO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos e Segurança Pública
Projeto de Lei nº 1.960/2022 de autoria do Executivo Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A2F1-7DBA-DBCC-F2C8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCIO LEITÃO BANDEIRA (CPF 267.XXX.XXX-86) em 11/04/2022 11:03:54 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR (CPF 370.XXX.XXX-40) em 11/04/2022 11:20:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SANDRA REGINA MARIA DO CARMO TEIXEIRA (CPF 097.XXX.XXX-10) em 11/04/2022 15:23:14 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA (CPF 037.XXX.XXX-95) em 11/04/2022 16:31:39 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://registro.1doc.com.br/verificacao/A2F1-7DBA-DBCC-F2C8>